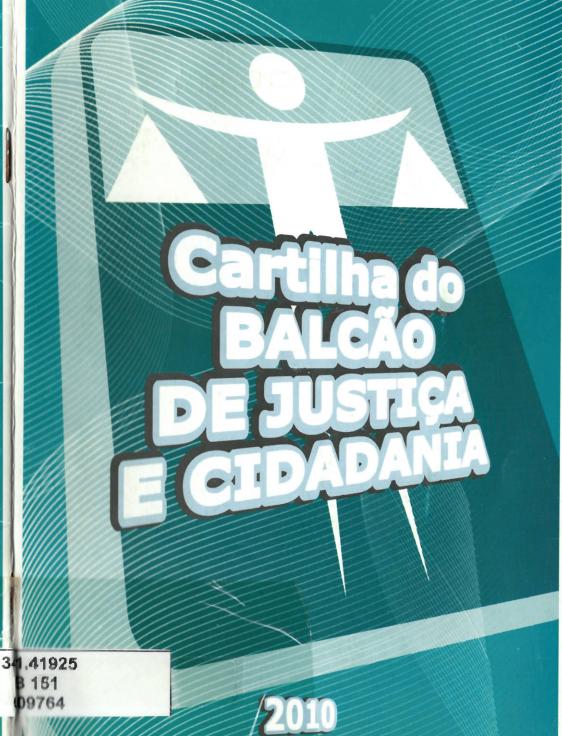
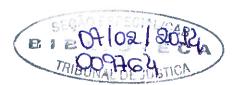


e-mail: assprojetosespeciais@tj.ba.gov.br



# Cartilha do EALCÃO DE JUSTISA EIDADANIA











Esta é uma publicação gratuita e aberta a todos os cidadãos e entidades. Os exemplares estão à disposição nos Balcões de Justiça e Cidadania e na Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente:

Desa. TELMA Laura Silva BRITTO

1ª Vice-Presidente:

Desa. Ma. JOSÉ SALES PEREIRA

2ª Vice-Presidente:

Desª. LEALDINA Maria de Araújo TORREÃO

Corregedor-Geral:

Des. JERÔNIMO DOS SANTOS

Corregedora das Comarcas do Interior:

Desª. LÍCIA de Castro Laranjeira CARVALHO

Projeto Gráfico:

Adriano Biset Queiroz

Salvador, 2010



O projeto Balcão de Justiça e Cidadania promove a integração do Poder Judiciário com a Comunidade, assegura o acesso fácil e gratuito à Justica. estimula o execício da cidadania e adota mecanismos para inibir ou diminuir os conflitos na busca de uma sociedade mais justa e fraterna.

Em parceria com instituições governamentais e não-governamentais. o Balcão de Justiça e Cidadania proporciona, sobretudo aos cidadãos economicamente carentes, a oportunidade de solucionar problemas com dignidade, segurança e rapidez; afasta os conflitos que são vistos como meios de revanche, angústia, insegurança e desagregação social. O projeto é orientado por uma concepção de Direito e Justica edificada no diálogo. bom senso, compreensão e solidariedade humana.





O Balcão de Justiça e Cidadania é uma unidade do Poder Judiciário da Bahia instalada, preferencialmente, em bairros mais carentes e periféricos, onde são oferecidos serviços gratuitos de orientação jurídica e mediação de conflitos na área de Família (separação

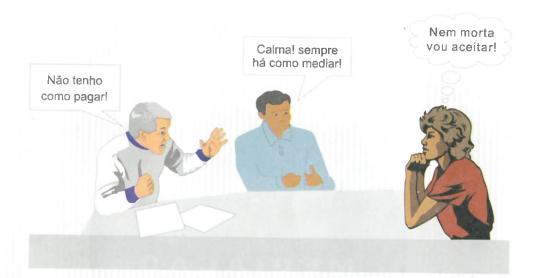


Balção de Justiça e Cidadania de Feira de Santana (FAMFS)

judicial, divórcio, pensão alimentícia, regulamentação de visitas, dissolução de união estável, reconhecimento espontâneo de paternidade) e na área Cível (em questões de menor complexidade, como cobrança de dívida, relação de consumo e conflito de vizinhança). O objetivo maior do Balcão é proporcionar o acordo entre as partes, reduzindo o número de causas e processos que ingressam anualmente na Justiça comum e promovendo a pacificação social.

Mesmo no caso das questões que não possam ser acolhidas nos Balcões (trabalhistas e criminais, por exemplo), os interessados recebem orientação sobre os procedimentos legais a serem adotados, com encaminhamento aos órgãos competentes.





Para muitos, o conflito significa embate, desavença, guerra, briga, colisão. Porém, se enxergado pela ótica positivista, respeitando as diferenças sociais, culturais e econômicas, pode ser um importante meio de crescimento, amadurecimento e aproximação de seres humanos. Ao mesmo tempo, o conflito, quando conduzido corretamente por um mediador, pode impulsionar relevantes alterações quanto à ética e à cidadania. No divórcio, por exemplo, a mediação afasta a imagem negativa de destruição da família, substituindo-a pela crença na reconstrução da vida, alimentada pela autoestima e pela esperança de um futuro melhor.



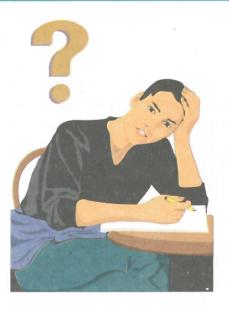




É o método pacífico de resolução de conflitos em que o mediador, agindo com imparcialidade e sigilo, auxilia as pessoas a chegarem a um acordo.

A função do mediador-facilitador é tentar estabelecer um ponto de equilíbrio na controvérsia, aproximando as partes e captando os interesses comuns, na busca de uma solução que seja justa para ambas.





Quem pode reclamar seus direitos nos Balcões? Qualquer pessoa física capaz e maior de 18 anos.

# O atendimento no Balcão de Justiça e Cidadania é pago?

O atendimento é sempre gratuito, mesmo no caso de acordo sujeito à homologação judicial.

# Necessita de advogado?

Não, os Balcões de Justiça e Cidadania possuem advogados e estagiários, com funções específicas, capacitados para a mediação e orientações indispensáveis.







# Como utilizar os serviços?

Dirija-se ao balcão mais próximo de sua residência, portando Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e documentos alusivos aos direitos alegados (originais e cópias) e solicite o atendimento. Informe os seus dados pessoais e da outra parte.

Você poderá também comunicar-se com os Balcões por telefone para tirar dúvidas.

Quem mora em local onde não existe Balcão de Justiça e Cidadania poderá se dirigir a qualquer Unidade?

Sim, você também poderá dirigir-se ao Balcão de Justiça e Cidadania mais próximo da sua comunidade e apresentar a sua reclamação.

### O que ocorre na mediação?

O mediador, utilizando de técnicas apropriadas de mediação, ouve as partes com objetivo de ajudá-las a conseguir um acordo que seja justo para ambas, com total imparcialidade e sigilo.

### Ese houver acordo?

Os interessados receberão cópia do termo de acordo celebrado, devidamente assinado por eles e por duas testemunhas, para cumprimento.

Havendo necessidade de homologação, o instrumento do acordo será encaminhado ao Juiz de Direito.



### E se não houver acordo?

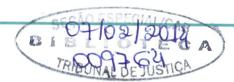
A finalidade dos Balcões é a pacificação do conflito. Não havendo acordo, as partes serão esclarecidas sobre as eventuais desvantagens do litígio judicial e, em seguida, encaminhadas aos órgãos competentes para ajuizamento da ação cabível.

# Só existem Balcões de Justiça e Cidadania na Capital?

Os Balcões estão instalados em várias comunidades de Salvador e em cidades do interior do Estado da Bahia.

Informe-se dos endereços e telefones nos panfletos distribuídos gratuitamente ou acessando o site do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br).







Lembre-se de que o Balcão de Justiça e Cidadania oferece à população a maneira mais rápida e simples para a solução de conflitos, por intermédio do processo de mediação, sobretudo na área do Direito de Família.





| Anotações |
|-----------|
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |
|           |



| Anotações  |   |
|--|---|
| CONTROL OF THE PROPERTY OF THE |   |
|  |   |
|  | 2   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  | Alternative State of the State |
|  |   |
|  | 49.46   |
|  | 182898 7  |
|  |   |
|  | •   |
|  |   |

| 341.41925 B 151 F Titulo: Cartill Cidadania 2010 TJBA | 009764<br>2010<br>lo Balcão de Justiça e |
|---|--|
|   |  |

Prove que sabe honrar os seus compromissos devolvendo com pontualidade este livro à Biblioteca do Tribunal de Justiça

Se, findo o prazo de empréstimo o livro não for devolvido, será solicitado.

O prazo acima poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.

